

PORTARIA Nº 039/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das suas atribuições dispostas na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e considerando as justificativas apresentada pela analista reguladora - economista, Janice Alves, por meio da CI nº 124/2019/DRTR.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 036/2019/AGER/MT até a finalização dos trabalhos atinentes à Portaria nº 033/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

Fábio Calmon

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0be94f87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar